



CHECKLIST ATA RP

Assinada Publicada D.O.U.
 Publicada Site Planilha Controle
 Informada SIAAG Nomeado Gestor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2016
PROCESSO N° 23343.001874/2016-74

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 14 do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços 15/2016, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira-Doobjeto

59.501.486/0001-94 - JC LOPES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
107	APAGADOR QUADRO BRANCO	UNIDADE	500	R\$ 4,0300	R\$ 2.015,0000

Marca: JAPAN STAMP

Fabricante: JAPAN STAMP

Modelo / Versão: APAGADOR DE QUADRO BRANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, altura 5 cm.

112	BLOCO RECADO	Pacote	250	R\$ 3,9200	R\$ 980,0000
-----	--------------	--------	-----	------------	--------------

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BLOCO ADESIVO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco de notas adesivas removíveis, tipo post-it, papel colorido, 38 x 50mm, bloco c/ 100 folhas. Pacote com 4 blocos. Referência: 3M Post-It 653, ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.

117	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	1000	R\$ 0,5200	R\$ 520,0000
-----	----------------------	---------	------	------------	--------------

Marca: COMPACTOR

Fabricante: CIA DE CANETAS COMPACTOR

Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica com ponta fina; para escrever em qualquer tipo de papel; corpo hexagonal translúcido; escrita macia e constante; tampa ventilada; bico na mesma cor da tinta; ponta de 0,8mm; cor azul.

118	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	1000	R\$ 0,4600	R\$ 460,0000
-----	----------------------	---------	------	------------	--------------

Marca: COMPACTOR

Fabricante: CIA DE CANETAS COMPACTOR

Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica com ponta fina; para escrever em qualquer tipo de papel; corpo hexagonal translúcido; escrita macia e constante; tampa ventilada; bico na mesma cor da tinta; ponta de 0,8mm; cor preta.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

SECRET
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL



The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization. This information is being furnished to you in confidence and is not to be disseminated outside your organization.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
119 CANETA ESFEROGRÁFICA UNIDADE 1000 R\$ 0,3800 R\$ 380,0000

Marca: COMPACTOR

Fabricante: CIA DE CANETAS COMPACTOR

Modelo / Versão: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta esferográfica com ponta fina; para escrever em qualquer tipo de papel; corpo hexagonal translúcido; escrita macia e constante; tampa ventilada; bico na mesma cor da tinta; ponta de 0,8mm; cor vermelha.

144 ESTILETE Unidade 200 R\$ 0,9900 R\$ 198,0000

Marca: CIS

Fabricante: SERTIC

Modelo / Versão: ESTILETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 1,8mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão; comprimento entre 12cm e 15cm.

148 EXTRATOR GRAMPO UNIDADE 200 R\$ 1,4500 R\$ 290,0000

Marca: JAPAN STAMP

Fabricante: JAPAN STAMP

Modelo / Versão: EXTRATOR DE GRAMPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator de grampos, tipo espátula, metal aço inoxidável, comprimento 15cm.

154 FITA ADESIVA ROLO 30,00 M 400 R\$ 0,5900 R\$ 236,0000

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: FITA ADESIVA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, tipo durex, transparente, largura 12mm. Rolo c/ 30m.

161 GRAMPO PASTA Pacote 50 un 10 R\$ 7,7500 R\$ 77,5000

Marca: BACCHI

Fabricante: BACCHI

Modelo / Versão: GRAMPO PASTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grampo trilho (tipo "Romeu e Julieta"), em plástico, cor branca, base com 19 cm (sendo 6 cm em cada haste e 8 cm entre furos), hastes estendidas, travas bilaterais, capacidade 200 folhas. Pacote c/ 50 unidades.

190 PINCEL ATÔMICO UNIDADE 500 R\$ 2,4400 R\$ 1.220,0000

Marca: JAPAN STAMP

Fabricante: JAPAN STAMP

Modelo / Versão: PINCEL ATOMICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, recarregável com tinta TR, ponta de feltro grossa (espessura de escrita 8mm), cor azul. Referência: Pilot Pincel Atômico 1100-P, ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.

191 PINCEL ATÔMICO UNIDADE 500 R\$ 2,9800 R\$ 1.490,0000

Marca: JAPAN STAMP

Fabricante: JAPAN STAMP

Modelo / Versão: PINCEL ATOMICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, recarregável com tinta TR, ponta de feltro grossa (espessura de escrita 8mm), cor preta. Referência: Pilot Pincel Atômico 1100-P, ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.

198 PRENDEDOR PAPEL Caixa 50 R\$ 4,7900 R\$ 239,5000

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: PRENDEDOR DE PAPEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor de papel, tipo grampomol, corpo de metal com pintura epóxi na cor preta e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm e abertura de 15mm, capacidade para prender até 150 fis de papel 75g/m2. Caixa c/ 12 unidades. Referência: Adeck PP132 Cod. 134, ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.

Total do Fornecedor: R\$ 8.106,0000

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 2 de 5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Carmo de Minas – UASG: 158137, situado à Alameda Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha, Carmo de Minas – MG, CEP: 37.472-000

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade a presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 3 de 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Reitoria.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes,



[The text in this section is extremely faint and illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a legal or administrative record.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 14 de outubro de 2016.



Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: JC LOPES COM. E SERVS. LTDA ME

CNPJ: 59.501.486/0001-94

Ass. representante:



Nome legível: JORGE LUIZ RODRIGUES LOPES

Função/Cargo: Sócio Administrador

CPF: 441.972.927-91

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 5 de 5

Reconheço por semelhança a firma de: (1) JORGE LUIZ RODRIGUES LOPES, com valor econômico, e dou fé.
São Paulo, 18 de outubro de 2016.
Em Teste da verdade. Selo(s):
FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA - Substituto do Oficial
Qtd 1; Total R\$ 8,15; Cont.1958969910470200272963

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
119149
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1055AA0389985

CARTÓRIO DE SANTANA
DISTRITO DE REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA
SUBSTITUTO DO OFICIAL
(Art. 20, § 4º, Lei 9035/04)